

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025 - Análise técnica de proposta - TUPANCY COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA - GRUPO 6

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de agosto de 2025 às 14:48

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.


Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **20/08/2025, às 09:00h**.

Atenciosamente.

Lívia Vásquez
COLIC/TJAM

 **PP-readequada_merged (1) (1).pdf**
23578K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

19 de agosto de 2025 às 12:39

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezados,

Boa tarde.
Precisaremos de mais prazo para responder as diligências do PE021/2025.
Pode ser até amanhã, 12:00?

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>

19 de agosto de 2025 às 13:22

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezado,

Pedido de dilação concedido até o dia **20/08/2025, às 12:00h**.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

20 de agosto de 2025 às 10:11

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezados,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa Tupancy referente ao grupo G6 do PE021/2025.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

A numeração dos itens está divergente. Solicitamos o envio da proposta conforme numeração do Termo de Referência, 31 e 32.

O valor unitário do item 32 está acima do estimado. Deve estar abaixo.

O valor total da proposta está errado, o certo seria R\$ 492.313,56

Da análise do Folder, solicitamos informações se é possível entregar ambos itens com a "Prancheta antipânico integrada, embutida no braço".

Destacamos que estes itens devem incluir instalação, conforme indicado no Termo de Referência.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

O valor total ofertado está abaixo de 50% do estimado. Solicitamos documentos extras para avaliação, como por exemplo notas fiscais contemplando itens similares aos ofertados, em valores próximos ao ofertado. Sugerimos referente ao item 31.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta? Solicitamos as correções e documentos mencionados nos itens acima.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em seg., 18 de ago. de 2025 às 14:49, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]